

NACIONAL

PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



***preços para caixa de 5kgs**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



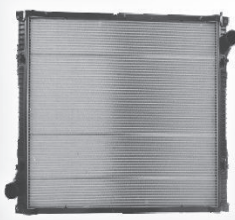
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☎
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

VENDE-SE APARTAMENTO

R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

DISPONÍVEL LOCAÇÃO

Sobrado na Rua Francisco Beltrão, 265 - Jardim Batel.
Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jardim Santa Cruz. Tratar 3016-3942/99903-4441 (Kauane/Rubens)

VENDE-SE CASA

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

LEILÕES ONLINE

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

A CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ: 05.231.945/0001-38, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico, Sr. Rodolfo Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

Imóvel Urbano 612,50 m² em Barbosa Ferraz (PR)

Lote 01: Matrícula Imobiliária: 3.547 (ORI - Barbosa Ferraz (PR)): Data de terras nº 5, da Quadra nº 39, com a área de 612,50 m², situada na planta urbana desta cidade, confrontando: Frente para a Rua Santos Dumont, medindo 17,50 metros, de um lado com a data nº 04, e de outro lado com a data nº 06, medindo em ambos os lados 35,00 metros, e, aos fundos com a data nº 09, medindo 17,50 metros. Dados Municipais: Cadastro: 7411 e Inscrição: 0100700390000005001. Av.05/3.547 de 13/04/2023: Consolidação da propriedade. **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervientes, Ocupantes, Representantes: RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR INTENSO LTDA, CNPJ: 37.332.174/0001-61, CLAUDIO SALA, CPF: 760.043.509-82, MARIA HELENA SIQUEIRA, CPF: 943.873.039-72.**

1ª Data: 02/10/2023 | 14h

2ª Data: 17/10/2023 | 14h

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal
200.000,00*

Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal
88.411,26*

LeiloeiroPublico.com.br ☎ (48) 3304.5004

FAÇA SUA PROVA DE VIDA

Se você é aposentado ou pensionista da PREVICAM poderá realizar o recadastramento na modalidade presencial ou on-line

Até 30 de setembro



Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!



LEILÃO JUDICIAL
www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707 ☎
WERNÖ KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO
1º Leilão: 27/09/2023 - 15:00 horas **LANCES SOMENTE ONLINE**
2º Leilão: 11/10/2023 - 10:00 horas **LANCES SOMENTE ONLINE**

• Edital de Leilão publicado no site do leiloeiro: www.kleiloes.com.br
• PAGAMENTO NO LEILÃO: 100% À vista ou 5 vezes com entrada de 25%.
• PROPOSTA PARCELADA: Imóveis: 25% À vista e o saldo em até 30 vezes (com correção), mediante apresentação de PROPOSTA antes dos leilões (Art. 895/CPC). Consulte previamente o leiloeiro.

MASSA FALIDA - IMÓVEL NO DISTRITO INDUSTRIAL "I"

a) IMÓVEL: Lote de terras nº 02 da Quadra nº 03, com a área de 10.020,00 m², situado no Distrito Industrial "I", destacado do imóvel Fazenda Indaiá, neste Município e Comarca. Matrícula nº 23.686 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Campo Mourão/PR.
b) IMÓVEL: Lote de Terras nº 03-A, da quadra nº 03, com a área de 6.300,00 m², situado no Distrito Industrial "I", destacado do imóvel Fazenda Indaiá, neste Município e Comarca. Matrícula nº 33.802 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Campo Mourão/PR.
O terreno apresenta uma área total de 16.320 m².
SOBRE A MATRÍCULA 23.686: (Total de área construída: 1.124,29 m²).
SOBRE A MATRÍCULA 33.802: (Total de área construída: 3.375,45 m²).
Endereço Rua dos Gaúchos, 435, Distrito Industrial "I", Campo Mourão/Pr.
1º Leilão Avaliação: R\$ 7.916.325,66 | 2º Leilão Avaliação: R\$ 3.958.162,83

AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO
 WhatsApp denúncia
44 99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.



DENGUE AQUI NÃO!



Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo.



Coloque areia nos pratos dos vasos das plantas.



Mantenha seu quintal sempre limpo.



Não deixe baldes e bacias descobertos no quintal.



Lave sempre as vasilhas dos animais com água e sabão.



Limpe calhas para a água não ficar acumulada.



Caixas d'água devem ficar bem fechadas.



Acondicionar pneus em locais cobertos.



DAR LAVA CAR

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura



MUNICÍPIO DE JURANDA

Compras e Contratos

Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação

Adj. Seq. - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2023 Número - Minuta - Adjudicação: 146 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 códigoCliente: 2966 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 146 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, INCISO XVII, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:

146/2023

Nr. Licitação:

36/2023

Modalidade:

Dispensa de Licitação

Tipo Concorrência:

Normal

Data da homologação:

18/09/2023

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS PARA REVISÃO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS SPIN PLACAS SEM650 E SEN4D95 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

02 - Credenciados:

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DE FREIOS - SPIN	UN		6	R\$28,98	R\$173,88
2	ANEL RETENTOR	UN		2	R\$12,78	R\$25,56
3	FILTRO DE ÓLEO	UN		2	R\$26,37	R\$52,74
4	ÓLEO SINTÉTICO	UN		7	R\$49,59	R\$347,93
5	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN		2	R\$55,61	R\$111,62
6	FILTRO DE AR - SPIN	UN		2	R\$75,68	R\$151,36
7	SEGUNDA REVISÃO	SV		2	R\$454,95	R\$909,90
Total do Fornecedor:						R\$1.774,99

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Outros materiais para manutenção de veículos	06.002.0010.0301.0008.2041.333003019990000000
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	06.002.0010.0301.0006.2041.333003019990000000

Juranda, 18 de setembro de 2023.



Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO: 112/2023

INEXIGIBILIDADE – 23/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO nº 007/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FARMACEUTICO E FONOAUDIOLOGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da Primeira sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) T. FRANSICKARLA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.767.321/0001-80.

Nova Cantu – PR, 15 de setembro de 2023.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO: 117/2023

INEXIGIBILIDADE: 026/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO: nº 009/2023

OBJETO: Credenciamento De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Atendimento Médico Disponibilizando No Mínimo 01 (Um) Profissional Clínico Geral Com Especialização Em Obstetrícia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) CLINICA MEDICO DR VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.344/0001-69.

Nova Cantu – PR, 18 de setembro de 2023.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol



LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023-PMQS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 140/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, através da Pregoeira Oficial, Senhora Cintia Bardea, em razão do disposto na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração, datada de 14/09/2023, comunica aos interessados a relicitação do Edital do Pregão Presencial 11/2023, nos seguintes termos:

- No item 3.1 do Edital – Onde se lê: “O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais).” Leia-se: “O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).”

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.quintadosol.pr.gov.br). O restante do Edital permanece inalterado, marcando-se a data de abertura do certame para o dia 03 de Outubro de 2.023, às 09h00m.

Quinta do Sol/PR, 15 de Setembro de 2.023.

Cintia Bardea
Pregoeira Oficial



MONALISA
IMÓVEIS
CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.
R\$160.000,00 - Sala comercial térrea no Ed. Antares. Av. Capitão Índio Bandeira, 1400. Área 63,65 metros.
R\$320.000,00 - Sala comercial térrea. Rua Paul Percy Harris, 47. Ao lado Posto Mufatto com área de 100,87 metros. Já alugada.
R\$2.300.000,00 - Prédio comercial na Avenida Irmãos Pereira, 531, centro com uma sala comercial com área de 177,94m, apto com 201,95 e barracão de 236m. Terreno com área de 900m.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.
R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.
R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.
R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.
R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.
R\$210.000,00 - Apto no Ed. Madrid, área de 52,29 metros. Av. Comendador Norberto Marcondes, 574, centro. Segundo andar.
R\$215.000,00 - Apto Ed. Residencial Madrid, área de constução 55,85 metros. Terceiro andar. Av. Comendador Norberto Marcondes, 574, centro.
R\$550.000,00 - Apto residencial Ana Kosan. Rua Santa Cruz, 1417, centro. Área 153,36 metros. Útil 116,75. Todo com móveis planejados. Excelente acabamento. Segundo andar.
R\$220.000,00 - Apto residencial I Unique. Av. Guilherme de Paula Xavier, 860. Área 72,13 metros. Útil 45,71 metros.
R\$420.000,00 - Edifício Residencial Potência na Rua Goioerê, 2670, Jardim Curitiba. Área 139,81 metros com área útil 109,05. Terceiro pavimento.
R\$400.000,00 - Apto. no edifício residencial Santorini na Rua Santos Dumont 1853, com área de 105,56m
R\$700.000,00 - Apto. No edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso 1620 com área útil de 159,18 m²

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros. R\$2.000.000,00 - Rua das Andorinhas, 341. Área do terreno com 348 metros e construção com 510 metros.
R\$650.000,00 - Rua Buritis, 269, Jardim Botânico I. Terreno com 300 metros e construção com 215,87. Móveis todos planejados.
R\$430.000,00 - Sobrado em fase de construção na Rua das Cerejeiras, 458, Jardim Araucária. Terreno com 427 metros e projeto construção aprovado com 200 metros.
R\$725.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 828. Área de 173,06 metros.
R\$660.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 836. Área de 160,77 metros.
R\$700.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 842. Área de 168,93 metros.

CASAS

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$450.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$ 400.000,00 - Casa localizada na Avenida Bomêbas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papuiais, 88. Bairro Moradas Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá, Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R\$210.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.
R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.
R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros.
R\$280.000,00 - Rua Marins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção com 167,13 metros.
R\$300.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319. Terreno com 292,11 metros. Construção 171,33. Imóvel reformado.
R\$150.000,00 - Rua Brilhante, 126. Jd Diamante Azul (Terreno de 205,20, área útil 48,25.
R\$400.000,00 - Rua Teodoro Metheco, 1065, Jd. Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 120 metros.
R\$450.000,00 - Rua José Carlos Kubistchek, 734, Jd. Francisco Ferreira Albuquerque. Terreno 346,80 metros e construção com 133,14 metros.
R\$2.500.000,00 - Casa na Rua Devet Paula Xavier, 1231, centro, esquina com Av. Comendador Norberto Marcondes. Área do terreno com 860 metros e 400 metros de construção com móveis planejados. Piscina excelente com área de lazer. Imóvel pode ser aproveitado para área comercial, 338, Jd. Veneza. Área do terreno 117 metros. Construção 57,13 metros.
R\$170.000,00 - Casa na Rua Javali, 338, Jd. Veneza. Área do terreno 117 metros. Construção 57,13 metros.
R\$170.000,00 - Casa na Rua Damasco, 274 - Jardim Diamante Azul. Terreno com 232,80 metros e construção com 105,14 metros.
R\$180.000,00 - Casa de madeira na Rua Mato Grosso, 969 - Jardim Country Club. Terreno com 224 metros e construção com 128 metros.
R\$550.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Santa Catarina, 2632. Terreno com 500 metros e construção com 155,90.
R\$160.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pica-Pau, 390. Conjunto Milton Luiz Pereira. Terreno com 245,30 metros e 88 de construção.
R\$220.000,00 - Av. Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, 1432, terreno com 180 metros e construção com 62,99. Tropical 1.
R\$350.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Vereador Júlio Vieira, 515, Lar Paranã. Duas casas no mesmo terreno. Uma com área de 99,84 metros, outra fundos com 39,86 metros.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000.000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvío Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.
R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Collí.
R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.
R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residência. Área com 452,43 metros.
R\$1.300.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.
R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Álamos, 722, Jd. Araucária. Com 560 metros.
R\$2.000.000,00 - Terreno com 950 metros. Av. Manoel Mendes de Camargo, 330. Esquina.
R\$800.000,00 - Rua Devete de Paula Xavier, 68, centro. Com 1000 metros.
R\$230.000,00 - 420 metros no jardim Casali. Rua Sibipiruna, 265.
R\$1.200.000.000 - Terreno com 1500 metros na Rua Peabiru, nº 90.
R\$250.000,00 - Terreno Rua São Josafat esquina com Rua Ignácio Trombini. Área de 442,50 metros. Conjunto Residencial Capricórnio.

• COMPRA

• VENDA

• AVALIAÇÃO

• ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 3.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1741 - Apto 1802 - Torre Sol (01 suíte master, 02 demi suítes, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, 2wc, dependência de empregada, ar condicionados nos quartos, 02 vagas de garagem + condomínio +/- 850,00)
R\$ 1.350,00 - Av. Irmaos Pereira n. 5401 - Ed. Rivera – Apto 1401 Jardim Novo Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com armarios, lavanderia, 01 vaga de garagem, piscina, playground, salão de festas, area gourmet, academia. Imovel Novo)
R\$ 1.350,00 - Av. Irmaos Pereira n. 5401 - Ed. Rivera Apto 1304 - Jardim Novo Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com armarios, lavanderia, 01 vaga de garagem, piscina, playground, salão de festas, area gourmet, academia. Imovel Novo)
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 303 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio).
R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio).
R\$ 1.200,00 – Rua Pitanga n. 746 – Apto 203 – Ed Curitiba – Centro (01 dormitório, sala/copa, sacada, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio).
R\$ 1.000,00 – Rua Laurindo Borges n. 1735 – Apto 305 Ed Itauna (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, bwc, interfone, garagem + cond. aprox. R\$ 250,00) Sem elevador.
R\$ 900,00 – Rua Pitanga n. 268 – Apto 306 – Res. Pasquali - Centro (01 dormitório, sala/cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio).
R\$ 880,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 103 (frente) Ed Nacional – Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem rotativa, portão eletrônico, interfone + condomínio).
R\$ 880,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 104 (fundos) Ed Nacional – Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem rotativa, portão eletrônico, interfone + condomínio).

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 3.000,00 - Rua dos Buritis n. 232 - Jardim Botânico 01(01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2wc, lavanderia, edícula gourmet, piscina, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R\$ 2.000,00 – Avenida Guilherme de Paula Xavier n.985 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha planejada, banheiro social, lavanderia com churrasqueira; edícula com 01 dormitório, sala, banheiro e despensa, quintal amplo, garagem, portão eletrônico + seguro).
R\$ 1.500,00 - Rua Coelho Jr n. 26 – Jardim Flórida (01 suíte, 02 dormitórios com roupeiro, sala/copa, banheiro social, cozinha, despensa; edícula com 02 dormitórios, banheiro social, sala com churrasqueira e lavanderia; garagem e quintal amplo)
R\$ 1.200,00 – Rua Óleo Pardo nº 152 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa, garagem + seguro)
R\$ 1.200,00 - Rua Nicolau Assad n. 319 - Jardim Capricornio (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Catarina n.794 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sala de tv, copa, cozinha, bwc, lavanderia, garagem ampla, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 – Rua Dr. Décio Carlos Slomp n. 938 – Jardim Veneza – (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, com ar condicionado, cozinha, banheiro social, despensa e lavanderia, garagem, quintal + seguro)
R\$ 950,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 600 – Casa 04 – Bella Suíça (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro).
R\$ 950,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 600 – Casa 09 – Bella Suíça (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro).
R\$ 900,00 – Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.
R\$ 900,00 – Av. Jose Wierchon n. 4136 B - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.
R\$ 900,00 - Rua Guarani n. 1181 - Jardim Pio 12 - (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem 02 carros + seguro)
R\$ 900,00 – Rua Osmar de Oliveira n. 1283 - Jardim Sol Nascmente (03 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia, garagem descoberta + seguro - Imóvel NOVO)
R\$ 800,00 – Rua Dr. Décio Carlos Slomp n. 938 – Jardim Veneza – (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R\$ 800,00 – Rua Airton Albuquerque n. 566 – Jd Albuquerque (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)
R\$ 750,00 - Rua da Provincia n. 199 - Jardim Veneza (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavandeira, garagem descoberta)
R\$ 700,00 - Rua Brilhante n. 126 - Jardim Diamante Azul (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)

KITNETS

R\$ 780,00 - Av Irmaos Pereira n. 1214 - Kt 02 - Fundos (01 suíte, sala/cozinha com armários, garagem aberta, lavanderia aberta - Fundos Açougue Griffes)
R\$ 880,00 - Av. Irmãos Pereira n. 1214 - Kit 03 - Fundos (01 dormitório, wc, cozinha com armarios, sala, garagem aberta, lavanderia aberta - Fundos Açougue Griffes)
R\$ 2.200,00 - Rua Candido Holts Vieira N. 217 - KitNet 03 – (Com Mobília).

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 – Av José Wierchon n.4075 – Jardim Albuquerque (03 suítes, varanda, sala de TV, sala de estar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica, câmeras de segurança).
R\$ 1.700,00 – Rua Airton Albuquerque n. 326 – Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem);
R\$ 1.600,00 – Rua Mato Grosso n.1091 Centro (01 suíte, 02 dormitórios com sacada, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e interfone).
R\$ 20.000,00 - Rua São Paulo n. 1255- Centro - (Sala comercial com area de 350,00, com area de estacionamento), (Antigo cartório do Valdemar)
R\$ 10.000,00 – Avenida Goioerê n. 2020 – Centro (Área de 360 mts) conta com banheiros múltiplos (masculino, feminino e cadeirante) – não possui móveis ou eletros.
R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R\$ 4.000,00 - Av. Capitão Índio Bandeira - Sala 12 - Térreo - Centro Empresarial Antares (160,00 mts, ja incluso condomínio e Iptu)
R\$ 3.000,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R\$ 2.800,00 (SALA COMERCIAL) – Avenida Capitão Índio Bandeira nº. 1980 - Centro (sala com 100m2, possuindo 1 banheiro, sem vaga de garagem)
R\$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R\$ 2.000,00 - Rua Francisco F. Albuquerque N. 1759 - Centro (Sala de 12 mts - em consultório + R\$ 500,00 de condomínio)
R\$ 2.000,00 (+ rateio de água) – Av. Irmãos Pereira n. 1855 – Sala Comercial (onde era Jack)
R\$ 2.000,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 1941 – Área 80,00 mts (3 salas, recepção, 2 banheiros e cozinha) + seguro
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R\$ 1.800,00 – Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455.
R\$ 1.600,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 901 - Centro (Sala com area de 80,00 mts, com divisórias internas)
R\$ 1.200,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1400 - Sala 11 - Térreo - Galeria Antares (aproximadamente 100 mts + 500,00 condomínio fixo) chaves na LanHouse ao lado da sala.
R\$ 1.200,00 – Av. Com. Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – SALA 02 (+/- 45Mts2 e 1 banheiro social, + condomínio)
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2º Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clinica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
R\$ 800,00 - Rua Airton Albuquerque N. 344 - Sala 02 (Area de 55,00m2)
R\$ 750,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. Sala Comercial n. 306 – Centro Empresarial Antares - REF.: 1468.
R\$ 550,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 104 - Ed Antares (41mts). (Caso o cliente tenha interesse em 1 vaga de garagem, será alugada (contrato separado) por R\$ 250,00.) + Condomínio.

CASA COMERCIAL

R\$ 6.000,00 - Av. Joao Bento n. 1159 - Centro (Terreno de 1.000 mts, area util de aproximadamente 400,00 mts – FINS COMERCIAL)
R\$ 5.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo N. 2.780 (Terreno de 560,00m2, , área útil de 272,72m2)
R\$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
R\$ 3.500,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 901 - Centro (2500,00 mts de área total e 160,00 mts de área útil – Sobrado com sala no térreo e primeiro andar, com banheiro, cozinha e lavanderia – Próximo ao Clube 10 de Outubro).
R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R\$ 1.500,00 – (+ IPTU) Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.
BARRACÃO

R\$ 3.000,00 - Av. Irmãos Pereira n. 4590 - Centro (Barracão de 200 mt em final de construção próximo do semáforo).

TERRENO - FINS COMERCIAIS

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R\$ 1.500,00 – (+ IPTU) Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

BARRACÃO

R\$ 3.000,00 - Av. Irmãos Pereira n. 4590 - Centro (Barracão de 200 mt em final de construção próximo do semáforo).

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

		ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL				
Ata de Registro de Preços 264/2023						
Nº 003.978.072-01/2023-01/2023-01, com base a Rua das Palmeiras nº 374, Bairro Jardim, Engenheiro Beltrão, Mato Grosso do Sul, para aquisição de:						
Item	Produto	Marca	Unidade	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
4	359689 AGULHA HIPODERMICA, AÇO INOXIDÁVEL, ELICOIDADO, 23 GAX, BISEL CURVO, TRIFIGADO, CONECTOR LUER LOCK DO SLIP EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (DOWE)	MEDOX	CX	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Ata de Registro de Preços 265/2023						
Nº 003.978.072-01/2023-01, com base a Rua das Palmeiras nº 374, Bairro Jardim, Engenheiro Beltrão, Mato Grosso do Sul, para aquisição de:						
Item	Produto	Marca	Unidade	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
149	837289 MÁSCARA MULTUISO MATERIAL 100% POLIETILENO TIPO USO DESPARIATICO, TAMANHO UNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL	SPK	UN	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
Ata de Registro de Preços 266/2023						
Nº 003.978.072-01/2023-01, com base a Rua das Palmeiras nº 374, Bairro Jardim, Engenheiro Beltrão, Mato Grosso do Sul, para aquisição de:						
Item	Produto	Marca	Unidade	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
21	036231 - - - - - ASPIRADOR SUCREÇÁES, PORTÁTI, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5 L, BOMBO DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220 V	NEYONI	UN	6	R\$ 340,25	R\$ 2.053,58

		ENGENHEIRO do BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL				
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 177/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023						
OBJETO: Registro do preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde;						
VALIDADEZ: 12 meses (até 14/09/2024)						
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PA						
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 de Setembro de 2023.						
Ata de Registro de Preços 274/2023						
Ata de Registro de Preços nº 274/2023, do PREGÃO Nº 001/2023, do P.M. de Beltrão, PA, no âmbito do P.M. de Beltrão, PA, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde.						
Item	Produto	Marca	Unidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	10.7030S MAFARINJA SÓLIDA 5 MG COMPRIMIDO	FAIRMOCOLAB	COMPR	4500	R\$ 3,11	R\$ 600,00
Ata de Registro de Preços 275/2023						
Ata de Registro de Preços nº 275/2023, do PREGÃO Nº 001/2023, do P.M. de Beltrão, PA, no âmbito do P.M. de Beltrão, PA, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde.						
Item	Produto	Marca	Unidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	0123244 GLOMERINA CLORIDATO CONCENTRADAÇÃO	BOEHRINGER	COMPR	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
6.110400						
10	0120472 FOSFATO 1,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPR	10000	R\$ 9,21	R\$ 2.100,00
Ata de Registro de Preços 276/2023						
Ata de Registro de Preços nº 276/2023, do PREGÃO Nº 001/2023, do P.M. de Beltrão, PA, no âmbito do P.M. de Beltrão, PA, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde.						
Item	Produto	Marca	Unidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	0211103 CETOPROFENO DOSAGEM 2% APRESENTAÇÃO SHAMPOO 100ML	NATVITA	LITR	500	R\$ 3,38	R\$ 3.150,00
11	0213138 "PERÍE PRIMA" DOSAGEM 300ML, FORMA FARMACÊUTICA SHAMPOO - FRASCO 500ML	NATVITA	FRAS	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
Ata de Registro de Preços 277/2023						
Ata de Registro de Preços nº 277/2023, do PREGÃO Nº 001/2023, do P.M. de Beltrão, PA, no âmbito do P.M. de Beltrão, PA, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde.						
Item	Produto	Marca	Unidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	0207109 "ALCURNOL 300 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR	60000	R\$ 0,3045	R\$ 18.270,00
15	0448480 " CETOPROFENO 500MG/ML SOLUÇÃO UNICAMARCA INJETÁVEL - BOTTLE 250ML - AMPOLA 2ML	ACCORD	COMPR	100000	R\$ 0,1385	R\$ 13.850,00
3	0227241 TAMINA 300MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR	80000	R\$ 0,2285	R\$ 17.600,00
Ata de Registro de Preços 278/2023						
Ata de Registro de Preços nº 278/2023, do PREGÃO Nº 001/2023, do P.M. de Beltrão, PA, no âmbito do P.M. de Beltrão, PA, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento às unidades das Unidades Básicas de Saúde.						
Item	Produto	Marca	Unidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0217109 AMOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR	60000	R\$ 0,2145	R\$ 12.870,00
8	0217945 FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CMIED	COMPR	30000	R\$ 0,3045	R\$ 9.135,00
12	0208149 INSULININA 2 MG COMPRIMIDO	ACCORD	COMPR	100000	R\$ 0,1385	R\$ 13.850,00
3	0227241 TAMINA 300MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR	80000	R\$ 0,2285	R\$ 17.600,00



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 370/2022
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Marines Pereira França
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 05/09/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento n.º 09/2022

 Engenheiro Beltrão, 04 de Setembro de 2023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



ENGENHEIRO[™] BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 163/2023
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Grigoli & Paro LTDA.
4. Objeto: Realinhamento de preços, aumento de 9,12% no item 01 e de 3,13% no item 02.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 48/2023.



Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

Engenheiro Beltrão, 12 de Setembro de 2.023.

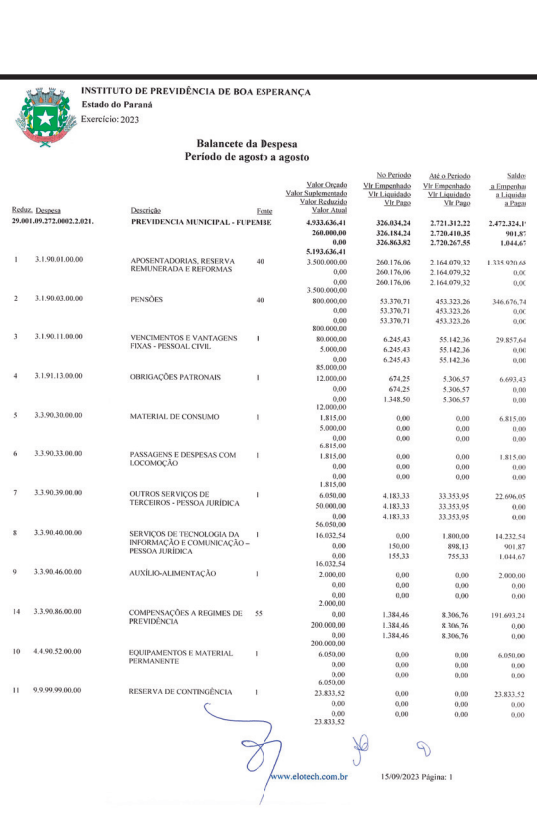
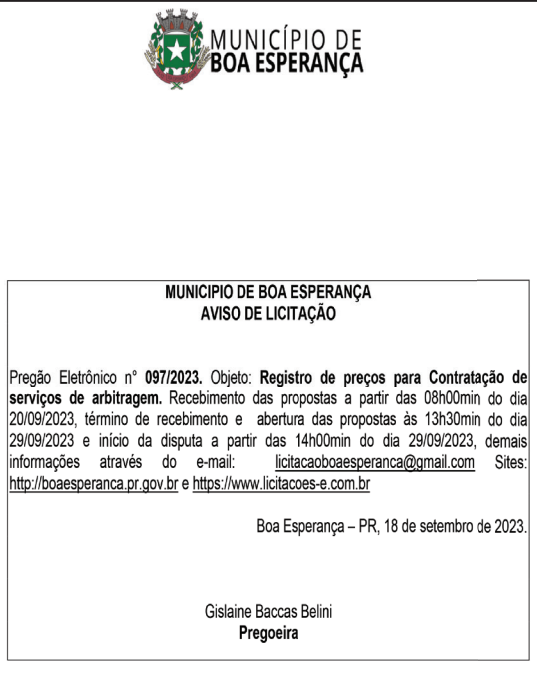
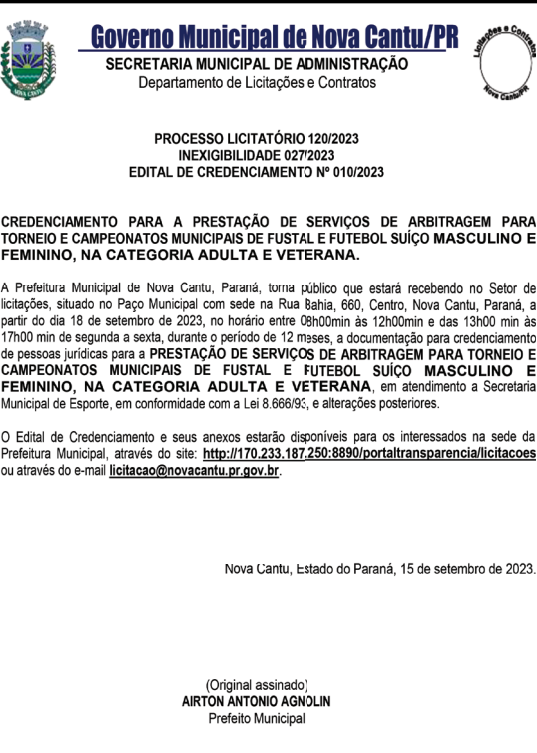
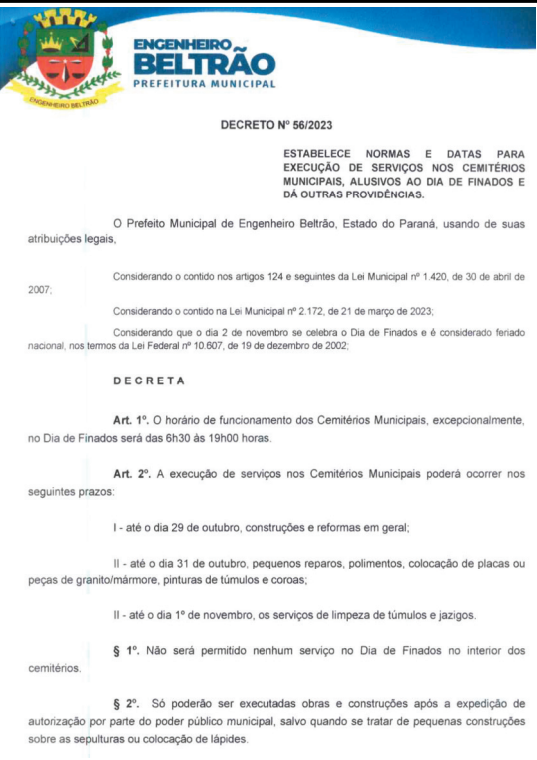
**ENGENHEIRO[™]
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 385/2022
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Vanildo Pereira Primo.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 27/09/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento n.º 02/2022

Engenheiro Beltrão, 15 de Setembro de 2.023.


Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2023

Receta Segundo as Categorias Econômicas
Anexo III a Portaria SGP nº 18, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 42.064
Período de Janeiro a Agosto

Categoria
Econômica

Receta
Desdobramento
Funç.

RESUMO GERAL	
Recetas Correntes	4.684.957,49
CONTRIBUIÇÕES	1.641.381,68
Receta Patrimonial	1.082.832,02
Outras Recetas Correntes	1.139.251,53
Total Geral:	4.684.957,49



DANIEL HORISSON DA SILVA
 Controlador Interno



ADRIANO MANDA PEREIRA
 Presidente



ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA
 Controlador

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Adendo III a Portaria Sef nº 432, de 04/02/1985

Anexo XI do Lei nº 4.080/64

Período de Janeiro a Agosto

CREDITOS

Descrição	Orcamentaria	Empenhada	Total	Realizada	Diferença
Netos/sem juros	Desembolsada				
1.000.000,00	200.000,00	1.993.636,41	2.791.312,22	2.473.324,19	317.988,03
PONTO DE PESSOAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
1.000.000,00	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19	317.988,03
29.001 09.000.000.000,00	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
PROVIDENCIA	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
29.001 09.212.000.0,00	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
PROVIDENCIA DE FUNDOS Constituintes	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
29.001 09.212.000.0,00	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
PROVIDENCIA	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPMPE	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
29.001 09.212.000.0,00	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
PROVIDENCIA	4.990.654,01	200.000,00	1.993.636,41	2.712.312,22	2.473.324,19
DESPESA CORRENTES	4.975.122,24	200.000,00	4.675.712,24	2.712.312,22	1.959.400,02
2.379.000,00	4.397.000,00	0,00	4.397.000,00	2.473.651,51	1.923.348,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00	2.473.344,94	1.911.655,06
1.300.000,00	3.085.000,00	0,00	3.500.000,00	2.164.679,92	1.335.320,08
PROFISSIONAIS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.164.679,92	1.335.320,08
1.300.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	453.322,26	346.677,74
PENSOES	1.300.000,00	0,00	85.000,00	51.246,29	298.753,71
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	5.386,87	6.613,13
APLICACAO DA DREITA DE CONTRATO DE OBRACAO EM	12.000,00	0,00	12.000,00	5.386,87	6.613,13
OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	5.386,87	6.613,13
2.727.124,24	4.397.124,24	200.000,00	282.712,24	43.661,77	239.050,47
DESPESA CORRENTES	4.385.124,24	200.000,00	282.712,24	43.661,77	239.050,47
APLICACAO DE DIARIAS	1.815,00	0,00	6.815,00	0,00	6.815,00
2.390.000,00	1.815,00	0,00	1.815,00	0,00	1.815,00
PENSOES E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.590.230,00	0,00	56.000,00	33.353,95	22.646,05
06.000,00	3.590.230,00	56.000,00	14.000,24	14.322,54	2.322,30
ALUGUÉIS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,24	0,00	200.000,00	8.266,76	191.693,24
COMPENSAÇÔES A REQUIS DE PREVIDENCIA	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	6.815,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
2.4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
2.4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
4.910.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,00
RECURSA DE CONTINGENCIA	507.873,87	0,00	507.873,87	0,00	507.873,87
9.000.000,00	507.873,87	0,00	507.873,87	0,00	507.873,87
RECURSA DE CONTINGENCIA	507.873,87	0,00	507.873,87	0,00	507.873,87

Data de Emissão: 15/09/2023

www.cletoch.com.br

Página: 1

ESTADO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orcamentário
Apendice III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.520/64
Período de Janeiro a Agosto

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DOÇETOS					SALDO (A LÍQUIDO)	
	EM DEBITOS ANTERIORES	R\$ 11 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R)	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		
	00	00	00	00	00	(R\$ em reais)	
DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	62,51	0,00	0,00	-487,09	0,00	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATRAS E ENCARGOS DE OBRIGAT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	62,51	0,00	0,00	-487,09	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	-1.000,00	62,51	0,00	0,00	-487,09	0,00	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	DOÇETOS					SALDO (A PAGAR)	
	EM DEBITOS ANTERIORES	R\$ 11 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R)	PAGOS	CANCELADOS	R\$ 11 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R)		
	00	00	00	00	00	(R\$ em reais)	
DESPESAS CORRENTES	2.280.148,50	0,00	0,00	2.250,00	2.287.898,50	0,00	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.279.978,50	0,00	0,00	0,00	2.279.978,50	0,00	
ATRAS E ENCARGOS DE OBRIGAT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	0,00	2.250,00	8.850,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.280.148,50	0,00	0,00	2.250,00	2.287.898,50	0,00	

DANIEL ROBINSON DA SILVA

Controlador Interno

ADRIANE MARIA PEREIRA

Presidente

ALUIZIO SANTOS DE SOUZA


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
 Estado do Paraná 3023
 Exercício: _____

DEMONSTRATIVA DAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS
Atendo III a Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, de Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Agosto

VARIAÇÕES PATRIOMIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIOMIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIOMIAL AUMENTATIVA		9.978.582,66	9.735.824,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.075.012,10	1.027.530,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.910.156,19	1.810.853,19
VARIAÇÃO PATRIOMIAL AUMENTATIVA - FINANÇAS		2.788.489,50	2.248.117,76
JÚRIS - ENCARGOS DE MORA		82.207,18	48.807,07
VARIAÇÃO PATRIOMIAL AUMENTATIVA - FINANÇAS		2.706.282,32	2.199.310,69
PRÉMIOS SOBRE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANÇAS		1.170.504,00	1.342.466,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS AUMENTATIVAS		1.170.504,00	1.424.866,49
REVERSOES DE PROVEDORES E AGENTES DE PERDAS		87.500,00	3.079.004,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS AUMENTATIVAS		0,00	3.966.296,54
VARIAÇÕES PATRIOMIAIS DIMINUTIVAS		87.500,00	18.718,00
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIOMIAL DIMINUTIVA		33.937.148,90	6.019.396,46
PERMANECIMENTO PATRIOMIAL - PREVIDÊNCIA		21.367.990,20	2.728.107,20
PERMANECIMENTO PATRIOMIAL - PREVIDÊNCIA		2.142.146,20	2.721.171,94
ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		7.645,00	7.645,00
ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA E AMORTIZACÕES		950.000,00	836.824,99
PERDAS		30.000,00	2.541.744,94
PERDAS EM EMPRÉSTIMOS, ANTICIPO		12.009,00	22.023,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL		29.337,29	28.620,00
VARIAÇÕES PATRIOMIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇAS		33.937,29	20.633,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇAS		0,00	1.812,28
TRANSPARÊNCIAS E DEBILITAÇÕES CONCORDADAS		8.206,76	1.823,28
REVALORIZAÇÃO DE TERREIROS		8.206,76	997,52
REVALORIZAÇÃO DE TERREIROS E APLICAÇÕES DE REFINANÇAS		443.526,00	1.498.292,56
REVALORIZAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		413.526,00	1.498.292,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIOMIAIS DIMINUTIVAS		84.149,88	84.149,88
VITÓRIA CONTRIBUIÇÃO DE PROVEDORES		95.928.823,13	84.149,88

Resulante Patriomial Do Período
29.899.560,24
3.718.667,97

VARIAÇÕES PATRIOMIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESPERDÍCIO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESPERDÍCIO DE ATIVOS	0,00	0,00


 Alexandre Santos de Oliveira
 Chefe de Gabinete


 Daniel Roberto da Silva
 Controlador Interno
 CPF nº 048.349.30-40

	MUNICÍPIO DE JURANDA Compras e Contratos	Pág. 10 de 11
	Impressão Publicação Contrato Sequencia: 1 Código Contrato: 2086-01 Contrato: 2010 Ano Contrato: 2023 Ano - Contrato - Publicação Contrato: 2023 Idôgdo Contrato: Contrato - Publicação Contrato: 2010 Cód. Contrato - Publicação Contrato: 2086 Sequencia: Publicação Contrato: 1	
	MUNICÍPIO DE JURANDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2023	
	DATA CONTRATO: 18 de setembro de 2023.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrita no CNPJ/MF nº 78.198.753/0001-99, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LELA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.		
CONTRATADO: PROJETO BARBEI E CAMPO GRANDE LULA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.975.418/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. ROSSON COSTA DA SILVA, inscrito sob o CPF/MF nº 085.399.309-27, com endereço à RUA SAO PAULO, 2452, CENTRO - 85.500-012, Casvel - PR.		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM: JOÃO BOSCO DE VINICIUS-CARREIRO E CAPATAZ; LUIZ PEREIRA E BARBEI E CAMPO GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA ACONTECERÁ NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2023.		
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATADA pagará à CONTRATADA o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil e nada reais), condições extras do "1" colocado, conforme Art. 6º parágrafo 2º.		
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será dia 15/12/2023		
PRÉZIO: Garantia de vigência do CONTRATO é de 18/09/2023 até 18/01/2024, a partir da sua assinatura.		
LEGISLAÇÃO: Lei. 8.866/93 Art. 25 Inc III.		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.002.013.0392.0003.2022.3339059230000000000		


Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal



Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 075/2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso IV, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando as tempestades ocorridas no início do mês de setembro de 2023, afetando diversas residências do município, causando danos e prejuízos a moradores do município;

Considerando a ocorrência nº 262/2023, cadastrado no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINDECOP, com o Formulário de Informações de Desastre – FIDE, devidamente preenchido e aprovado,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE 262/2023), em virtude do dano classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (COBRAVE 13215)**.

Art. 2.º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC municipal.

Art. 4.º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ-CNPJ 76.950.047/0001-08
 INQUILQUIM REQUE, LUIZ – (011) 3331-0101-0102/0103-04/0111-2333-2340-prefeitura@quinta-dosol.com.br/0111-2333-2340

1

 **MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DESPACHO

Pregão Eletrônico 089/2023 – Licitação nº 1017525

A Comissão Especial de Licitação decide pela desclassificação da empresa B. A. D. DEPIZOLI-ELETRODOMESTICO., referente ao **Lote 2 conforme item 1.13 do edital**, e convoca a empresa abaixo abrindo o prazo citado no item 6.17 para apresentação dos documentos:

Lote 2: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 18 de setembro de 2023

Comissão Especial de Licitações
Portaria 018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

CONCURSO PÚBLICO - 01/01/2023

ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO PARCIAL

AGENTE DE COMBATE À ENDOEMIA - QUINTA DO SOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
000058	MICHELLE CARINE DO CARVALO DA SILVA	3,00
000111	ELIZANDRA DA SILVA CARMO	3,00
000173	ALESSANDRO GOMES DA SILVEIRA	3,00
000323	RENALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	3,00
000336	GISELLE ALANES BENEDITO	3,00
000687	HUGO ITABIRA BENETTI	3,00
000782	CEZAR NINA MARTINS	3,00
000812	VALDIR GASTON FORTICA	3,00
000936	TATYANA DA SILVA	3,00
000472	AURELIA BENTO CARVALHO	3,00
000103	MICHELLE ELTERIO	3,00
000817	WESLEY ALBERTO GUIMARAES	3,00
000116	LUCAS FRAZAO COPPO	3,00
000545	DAURINA GOMES FRIMAO	3,00
000686	MARCIO HENRIQUE FERREIRA ETURON	3,00
000543	SUZANA DE LIMA DMS	3,00
000194	BRUNA BORGES FABRICO	3,00
000579	TATIANA KACELI FLEITAS DE FREITAS	3,00
000778	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	3,00
000484	MARCOS VINICIUS GOMES	3,00
000406	RENATO BATISTA DOS SANTOS	3,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL CONCURSO PÚBLICO - 11/01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT	
RESULTADO PARCIAL			
0000574	GUSTAVO VINICIUS CARVALHO PEREIRO	0,00	
0000710	JACQUELINE ALVES VIANA	0,00	
0000423	CASSIA ROBERTA ALVES	0,00	
0001193	ELIANE BORGES FABRICO	0,00	
0000556	LARLA VITTI DE OLIVEIRA	0,00	
0000114	MARIA LUIZA FERREZ DE OLIVEIRA	0,00	

1

Fadnet
FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO
E DIREITO

PREFETURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

CONCURSO PÚBLICO - 01.01.2023

ORGANIZAÇÃO: FADNET

Cidade de Quinto Sol
Município de Quinto Sol
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO PARCIAL

000088	ELIANE DE LIMA MARANO	0,00
000487	ANA PAULA MEMORICA	0,00
000789	MARCILES PEREIRA MOREIRA	0,00
000439	ELIANE JOSE DA COSTA	0,00
000214	NEY DA SILVA CHAVES	0,00
000455	WILLIAN JOAQUIM DOS SANTOS SANTANA	0,00
000204	JADRIELLE FERNANDA MENDES	0,00
000408	TATIANE CRESTINA DA SILVA	0,00
000291	RICARDO ROBERTO DA COSTA DA SILVA	0,00
000090	JAIZA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	0,00
000050	BEATRIZ DOS SANTOS (LEONARDI)	0,00
000476	WILSON CÂNDIDO RUISE JUNIOR	0,00
000114	OSILANE DOS SANTOS TAVARES	0,00
000461	KELA MOGUEIRA DE CAMPOS	0,00
000467	JOHANNAS SALES BARBARO	0,00
000024	INGRID TALITA DE ALMEIDA SILVA	0,00
000341	KELLY MOGUEIRA DE CAMPOS	0,00
000274	BEATRIZ FARFAS	0,00
000111	WEYSELIN APARECIDA ALVES DA SILVA	0,00
000102	BRUNO GOMES DA SILVA	0,00
000082	MARIA NÍES COLI SGARDOSSA	0,00
000309	LUCAS FERNANDO DA SILVA	0,00
000006	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LEONEL	0,00
000189	CLAUDIO ALVES DA SILVA	0,00
000175	ARAÚJO LUCAS RIBEIRO SILVEIRO	0,00
000176	ALTA CRISTINA DOS SANTOS	0,00
000064	NATAN VENEQUE DA SILVA	0,00
000372	DIONATHAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	0,00
000466	SARA SANTOS DA SILVA	0,00
000289	TAMARES VITORIA DA SILVA	0,00
000153	JOHANE DOS SANTOS	0,00
000085	VINÍCIUS PATRICK FAIXO OLIVEIRA	0,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL CONCURSO PÚBLICO - 01/01/2023 ORGANIZAÇÃO FAPET	
RESULTADO PARCIAL			
OPERADOR(A) DE MÁQUINAS - QUINTA DO SOL			
INSCRIÇÃO	NOME		PONTOS
0000871	NARCISO JOSÉ LARGUEIRA DE LIMA		14,00
0000440	VANDER DE OLIVEIRA		0,00
0000540	CEZAR MARIANO		6,00
0000188	WELINGTON GONÇALVES CHIFFANHA		3,00
0000541	VILSON GOMES PESSOA		0,00
0000350	ROBERTO FERREIRA		0,00
0000496	OLIVEIRA APARECIDO CANDIDO		0,00
0000084	MOACIR TRUARES		0,00
0000231	CEZAR ALVES CARVALHO		0,00
0000145	ADILSON TOQUATO		0,00
0000729	EDERSON MARCELO DA PENHA		0,00
0000773	JOSE CARLOS MORAIS		0,00
0000125	JULIANO HENRIQUE DOMINGOS		0,00
0000975	RICARDO SANTANA DA SILVA		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CONCELHO PÚBLICO - 11/10/2013
ORGANIZAÇÃO: FADCAT



RESULTADO PARCIAL

0000760	MICHELLE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	0,00
0000765	BRENDO VILCEZ DE CARVALHO BERNARDI	0,00
0000769	ELIANY RODRIGUES ANDRADE	0,00
0000768	ANDREA DO CARMO NOVAES SILVA	0,00
0000765	ANDRÉA ANGLIO MOREI	0,00
0000767	MARINELDO JOSÉ DO NASCIMENTO	0,00
0000779	CELIA APARECIDA FARIAS NETO	0,00
0000784	KEISA DAS LACINHAS SILVA DE MONTANO	0,00
0000776	VANESSA JANE FERNANDES	0,00
000041	KATRYNA CRISTINEZA GUIMAR	0,00
0000781	MARCELA VIANA RODRIGUES FERREIRA	0,00
0000785	JOSELEIDIAS SANTOS	0,00
0000716	JANAYNE APARECIDA CARFAGNO	0,00
0000782	TATYANE DA SILVA ALMEIDA	0,00
0000742	BANDORA JACILE ALIANE DE ANDRADE DE ARAUJO	0,00
0000785	LUCILEIA DE ARAUJO DOLIVEIRA	0,00
0000778	TERESA APARECIDA FERREIRA LOPES/IVA	0,00
0000715	BRENDA MACHADO DE MOURA	0,00
0000745	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES DE BENEDETTINEN	0,00
0000768	ANDRESSA TULLIO DA SILVA VIANEIS	0,00
0000764	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	0,00
0000662	EDILANE RODRIGUES ALVAREZ	0,00
0000766	SABRILLA DUTRA DA SILVA	0,00
0000761	ROSELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
0000686	ITA DOS SANTOS MARTINS VALERIO	0,00
0000703	JOSUELIANE NUNES DE ANDRADE	0,00
0000730	JANAYNE Leticia OLIVEIRA DE LIMA	0,00
0000765	NATYARA APARECIDA DE JESUS MOTA	0,00
0000768	JAYANE COSTANTINO BRITO	0,00
0000767	ALICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BERNARDI	0,00
0000710	ETHELIA REGINA SILVA	0,00
0000719	LORENA REGATIANI DE ALMEIDA	0,00
0000774	FRANCISLANE LOPES BORGES	0,00
0000778	WILKIN ALVES DE ANDRADE	0,00
0000718	JANAY FERREIRA	0,00
0000762	CAROLINNE LEMES DE MORAES	0,00
0000768	FRANCISLEI KENYDE DE MACHO	0,00
0000767	DRICA SANTOS DE MOURA	0,00
0000760	ELIZABIANE PEREIRA LUCHOZO	0,00
0000645	DIRELLY RODRIGUES MOREIRA	0,00
0000763	JAYANE RODRIGUES JESUS	0,00
0000771	CRISTIANE ALVES DA SILVA	0,00
0000776	FERNANDA APARECIDA DE FARIAS	0,00
0000771	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	0,00
0000768	ROCHELLY FÁBIA VIANEIS DE MOURA	0,00
0000762	BRENDA CRISTINA ANDRADE	0,00
0000778	HELENAIS LACINHAS DE ALMEIDA GUARALIMA	0,00
0000762	FERNANDA CRISTINA DE ARAUJO GUARALIMA	0,00
0000768	DANIELLE CRISTINA LOPES DA SILVA TAVES	0,00
0000761	ELISABETH DOS SANTOS FERREIRA	0,00
0000768	ANDREA ROMANA FLEITA DE FREITAS	0,00

Página 10 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL		
CONCURSO PÚBLICO - 41.01/2023		
ORGANIZAÇÃO: FADCT		
RESULTADO PARCIAL		
ZELADOR(A) - QUINTA DO SOL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
000038	SANDRA CARVALHO DA SILVA	11,00
000074	ANGÉLICA MARTINS MESSIAS DOS SANTOS	10,00
000206	LIZA APARECIDA SOARES	6,00
000107	FERNANDA TOLINI	6,00
000588	MARCELO ANTONIO DA ROCHA	5,00
000105	MONICA PALASI	4,00
000305	LUNNA CAMPOS SILVA	3,00
000339	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	2,00
000314	MARIA JULIA NEVES	2,00
000401	IZALUETE DE JESUS OUTIRA	0,00
000850	LUBINETE FERREIRA DA SILVA MACREY	0,00
000230	WAVELENE GOMES DA SILVA	0,00
000540	MARIA LIZA VIERA-POLETTI	0,00
000422	ELIANE DE OLIVEIRA BARBOSA BOM	0,00
000426	LUCIANA APARECIDA DE JESUS	0,00
000212	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	0,00
000718	MARIA BRUNO DE ASSAÇÃO	0,00
000912	SANDRA MARIA DA SILVA	0,00
000237	ROSEMI ALVES DA SILVA	0,00
000985	ROSINA GOMES PESSOA	0,00
000351	ROSIVANA ALVES FARIÁ	0,00
000073	JOSIANE FONSECA DOS SANTOS	0,00
000350	ANA CAROLINA DOS SANTOS	0,00
000235	TATY PALASI	0,00
000302	VALERIA CROSTHA VIERA VAZ RIBEIRO	0,00

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ nº 16.746.740/0001-09



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INICIO REC. PROPOSTA: 19/09/2023 À PARTIR DAS 08HRS00
FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/10/2023 ÀS 08HRS30MIN
INICIO DA DISPUTA: 02/10/2023 ÀS 08HRS:30MIN
TIPO DELANCE: MENOR LANCE
TIPO DE ENERRAMENTO: ABERTO"
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Considerando o Decreto nº 2.387/2022 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 de 05 de julho de 2022, publicado no dia 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 por 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a vigorar a partir de 08 de julho do ano de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.


Leila Knöfel Andrade
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

3ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2023

HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Fórmulas nutricionais

Participante: GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.518.693/0001-22

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	UN	BR0439850 Suplemento nutricional, componentes: proteína isolada sobre leite e aminoácidos, componentes adicionais: 01 ou 02 ou 3 ou 4 outros componentes: soro de glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 370 gramas (referência Nutren Sênior sr sabor) Marca: NESTLE	42,05	6.309,00
2	350	UN	BR0435942 Suplemento nutricional, componentes: conc. Proteico sr Leite, gln sr Leite, isolada, componentes adicionais: com sabor, outros componentes: soro de glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 400 gramas (referência Nestle) Marca: NESTLE	34,28	11.998,00
3	350	UN	BR0439353 Dieta infantil, indicação: módulo de pin, aspecto físico: pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína: soro de leite, componentes adicionais: aa's, características: adicionais: isento de açúcares, lactose e/ou glúten no mínimo 1 grama (referência Glucina) Marca: ABBOTT	51,99	18.195,50
4	100	UN	BR0423502 Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína: soro de leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina ou soro de leite, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais com no mínimo 800 gramas (dieta referência Aptamil 1) Marca: DANONE	47,89	4.789,00
5	200	UN	Fórmula nutricional infantil Ingredientes: Maltodextrina, dextrose vegetal (Panna, Candia), Gelo, Glicerol, caseínas, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, citrato de magnésio, hidrogênio fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de montenrreila alfa, óleo de peixe, citrato de sódio, vitamina C, lactulose, vitamina E, lactulose, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, nucleotídeos (uracina, citidina, adenosina), L-alanina, L-alanina, D-pantotênico de cálcio, balaína, sulfato de coperio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina B6, isolado de proteína de soja, L-cisteína, L-cisteína, D-soro, emulsificante (lecitina de soja) (referência Nutrilac Profizest Sern Lacose 400g) Marca: DANONE	55,99	11.198,00
6	100	UN	BR0436850 Suplemento nutricional, componentes: adicionais: 01 ou 02 ou 3 ou 4 outros componentes: soro de glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 300 gramas (dieta referência Fresubin) Marca: Fresubin	119,90	11.990,00
7	800	UN	BR0434422 Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: caseína e/ou leite isolada	21,36	17.088,00



**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

3ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 83/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023

HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis (preço máximo admitido menor das Bombas locais)

Participante: M. R. DAS NEVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.401.156/0001-35

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
1	45000	LTR	Etanol Comum	4,39	197.550,00
2	60000	LTR	Gasolina Comum	5,64	338.400,00
3	100000	LTR	Diesel comum	5,74	574.000,00
4	260000	LTR	Diesel S10	5,79	1.505.400,00

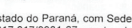
VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2023

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa por CLEBERSON HERNAIDES CRUZ

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 94/ 2023
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 62/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol
Contratado: LILIANI DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 32.983.459/0001-49, com sede/domicílio na(o) Avenida 06 de Março, 773, centro, no Município de Boa Esperança-PR.
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Marmiteix e Refeição
Valor: R\$ 31.412,50 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.002.08.244.0018.2.020.3.3.50.39 – 4100 Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livre)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Vigência: 01 de setembro de 2024
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023
Boa Esperança, 01 de setembro de 2023.
Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 16/4/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/02/23

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil Nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.013/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor José Carlos Buscaroli**, portador do CPF sob nº 723.280.101-20 e RG sob nº 43630393, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/02/23**, RESOLUÇÃO Nº. 07/002-1 da Comissão **ARTEFATOS DE CIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.967.818.000-13, com sede na Av. Laszlovia 600 - Foz de Iguaçu, 300 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob nº 06.944.288-13, e do **COMERCIO DE DANIUBIA MARIA FERREIRA DORTO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.044.288-13, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, validando as atas e os preços, assim como a proposta apresentada, sob as seguintes condições e alterações, no Decreto nº 892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021, a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência nº 0002/23, para o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 09/02/23**, para a aquisição de **Registro de Preço para Aquisição de tubos e paver** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vendadora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
3	150	UN	Tubos de concreto 60 cm PS1, comprimento mínimo 1 m, tipo de encaixe pontão e bolta	125,40	18.810,00
3	200	UN	Tubos de concreto 40 cm PS1, comprimento mínimo 1 m	78,30	15.260,00
4	3000	M²	Paver 4 cm Vermelho e 4 cm Cinza	54,80	164.400,00
4	3000	M²	Paver 6 cm Vermelho e 4 cm Cinza	60,80	182.400,00

Valor da Ata R\$ 502.470,00 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade do Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto administrativo, bem como a fiscalização da execução das obrigações decorrentes da presente Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar preços no mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de outras razões que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo supramencionado, a Administração convocará o fornecedor para que apresente o preço aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gestor de preços poderá aplicar as seguintes penalidades:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e

5.5.2. e aplicar a penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

MUNICÍPIO DE

BOM ESPERANÇA

5.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as seguintes providências para obtenção da contratação mais vantajosa:

5.7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1.1 Descumprir as condições de ata de registro de preços;

5.7.1.2 Não entregar o produto ou serviço no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas no Edital;

5.7.3.Não aceitar realizar o seu preço registrado, na hipótese desde se tomar superior àsquelas praticadas pelo mercado;

5.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que implique em cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1 Por falta de interesse público; ou 5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DA DULIPLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os órgãos e entidades contratantes, bem como com terceiros, desde que observada a seguinte condição: a recusa venha dos processos licitatórios, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa recebida do detentor de registro de preços em apresentar o contrato no prazo estabelecido pelo órgão participante.

6.2 Os interessados deverão ter o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a apresentação de proposta. Esta oferta deve ser assinada pelo representante legal do interessado, com a assinatura do titular do contrato. Eterá validade somente para o período, desde que solicitada durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo participante durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuados pelos pelo(s) órgão(o)s ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua validade;

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelas participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo prazo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratação responsável a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do trabalho contratado, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratação.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais serão utilizados para a elaboração do instrumento de compra e venda, bem como para servir de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Quando a ordem de compra for emitida pelo órgão Gestor, o participante terá o prazo de validade do instrumento contratual e o prazo máximo de entrega do produto e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante conclua em primeiro lugar, não cumpru o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

1.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.5 – Quanto a penalidades, aplicam-se as seguintes:

1.5.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

1.5.2 – O não cumprimento das condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, desde que justificado até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

1.6 – **O PAGAMENTO**

1.6.1 O pagamento devido do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) orgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da documentação documental atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

1.6.2 A nota fiscal/atura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. No caso de não entrega total a subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/cupom de entrega.

1.6.3 Quando ocorrer qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de entrega, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

1.6.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 000/2023.

1.6.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Superintendência Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fundo de Garantia do Fim de Contrato. Estudado e assinado pelo responsável legal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, não será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

1.7 – **DAS PENALIDADES**

1.7.1 Pelo inadimplemento das obrigações que como participante do pregão quer que como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

1.7.1.1 – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

1.7.1.2 – Manter comportamento inadequado durante o processo: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

1.7.1.3 – Não cumprir com a proposta técnica apresentada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

1.7.1.4 – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

1.7.1.5 – Vencido o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

1.7.1.6 – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

1.7.1.7 – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

1.7.1.8 – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 165/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil Nº 361 - Centro - CEP 83.010-900, inscrita no CNPJ nº 07.172.092/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Celso Buaraci**, portador do CPF nº 03.723.280.19-2 e RG sob nº. 4363033-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito do **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2023**, inscrita no CNPJ nº 07.172.092/0001-99, inscrita no CNPJ sob nº. 007.268.559-01, indica e qualifica nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº. 90/2023**, **Registro de Preço para Aquisição de tubos e paver** que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, em seu respectivo instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	100 UN	Tubos de concreto 90 cm PA11, comprimento mínimo 1 mt, tipo de encaixe ponto a ponto		313,90	31.390,00
Valor de taxa de administração: R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto administrativo assumido, sem aplicação de penalidade.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem/desvantagem dos preços registrados neste instrumento.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração *promover* a revisão, sem prejuízo ao direito do contratado de manter os preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de desempenho e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, editando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

6.7.2 Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas neste Edital;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desde se tomar superior aqueles preços já protocolados no mercado;

6.7.4 Sofrer sanção administrativa pelo objeto não-probado de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por decisão da Comissão de Registro.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, ou por fato de ordem pública, devidamente comprovados e justificados: a) Por força de interesse público; ou b) Por decisão da Comissão de Registro.

6.9.2 A penalidade será de 05% (cinco por cento) do preço registrado.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os atuais vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a ocasião do término de registro de preços em executar o seu produto no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

7.2 O prazo de validade do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para o qual o fornecedor deverá apresentar proposta de preço, por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

7.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.4 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, ficará obrigado a:

7.4.1 atender os pedidos efetuados pelas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de renascimento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua validade;

7.4.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelas participantes do Sistema de Registro de Preços;

7.4.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

7.4.4 Caberá a contratada a substituição de qualificação profissional envolvido na execução do contrato, quando a contratada seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados não são os preços unitários/ofertados nas propostas das singulares desta Ata, os quais serão utilizados para a elaboração do contrato, para a análise do instrumento e servido de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado;

8.2. GLAUBIA BETA - DA EXECUÇÃO

8.1 Os preços poderão ser utilizados nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual e será celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

8.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

8.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar o sucessor em ordem de classificação.

8.4 A -O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, sob pena de incorrer nas respectivas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.5 Quanto à execução:

8.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

9.7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificadas até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e acatadas pelo contratado, não serão consideradas como inadimplência contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/dupeleta devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome de contratada.

10.2 A nota fiscal/dupeleta que apresente incorreção será devolvida à contratada para as devidas correções. Ocorrendo o atraso, que se trata o subitem anterior, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/dupeleta corrigida.

10.3 Será efetuado quando solicitado a contratada, em caso de descumprimento das condições de pagamento, o cancelamento das obrigações no licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 000/2013.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguradora Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5.2 Comprovante de entrega das obrigações de pagamento em original ou por meio de cópia impressa de imagem, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

11.1 – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance vencedor do certame e do item;

11.1 – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

11.1 – Não manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

11.1 – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

11.1 – Recusar o contrato com alegação de erro: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até 30 (trinta) dias, das datas em que ocorrer a recusa na inexecução contratual;

11.1 – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não cumprido;

11.1 – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

11.1 – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade comercial com o suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A Ata ou equivalente deverá ser publicada no site oficial.



MUNICÍPIO DE

BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....	91 /2023
REQUERENTE.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO.....	Contratação de Parque de Diversão
PROCEDIMENTO.....	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO.....	R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil).
FUNDAMENTO LEGAL.....	Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 10/520/02, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) **PARQUE DE DIVERSOES PLAYLANDIA LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.347.382/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Boa Esperança, 18 de setembro de 2023

Joel Celso Buscariol

Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 96/ 2023	
Processo Licitatório: Pregão n.º 2023	
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Joel Celso Buscarol	
Contratado: PARQUE DE DIVERSOES PLAYLANDIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 32.437.382/0001-61, com sede/domicílio na(o) Rua Jabuticabeira, 85, São José Operário, no Município de Santa Izabel do Oeste PR.	
Objeto: Contratação de Parque de Diversão	
Valor: 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.005.13.392.0026.2.024.3.9.30.00.00 - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 / 10.520/02	
Vigência: 16 de setembro de 2024	
Execução: 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2023	
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023	
Boa Esperança, 18 de setembro de 2023. Joel Celso Buscarol Prefeito Municipal	

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
NÚMERO DA MODALIDADE.....:	87 /2023
REQUERENTE.....:	SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO.....:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETA E ANDADOR
PROCEDIMENTO.....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO.....:	196.703,40 (cento e seis mil setecentos três reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Lei 10.520/02.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 10.520/02, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es): 1) GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.518.693/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais). 2) DELLAMED S.A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.666.105/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais). Boa Esperança, 18 de setembro de 2023 Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal	

5	
---	--

MUNICÍPIO DE

MUNICÍPIO DE

E

MUNICÍPIO DE

MUNICÍPIO DE

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

DE CAMPO MOURAO

SORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MO

CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MO

ORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

E DE CAMPO MOURAO MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Adjudicação - Homologação e Adjudicação

MUNICÍPIO DE JURANDA

Pàg. 1 / 2

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos

MUNICIPIO DE JURANDA
Compras e Contratos